

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, na modalidade de locação mensal, de sistema informatizado de computação em nuvem de gestão pública para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE - CISCEL, incluindo ainda serviços necessários à manutenção e atualização tecnológica e legal.

ERRATA: Onde se lê: 3.7.3 Em havendo continuidade contratual, ou prorrogação de vigência fica estipulado que o valor global será automaticamente reajustado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), independentemente de termo aditivo contratual, apurado a cada período de doze meses contados a partir da data limite para apresentação das Propostas de Preços/Orçamentos. Podendo ser executado por simples Apostila de acordo com o art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Leia-se a partir de agora: 3.7.3 Havendo continuidade contratual, ou prorrogação de vigência fica estipulado que o valor global será automaticamente reajustado pelo INPC, independentemente de termo aditivo contratual, apurado a cada período de doze meses contados a partir da data limite para apresentação das Propostas de Preços/Orçamentos. Podendo ser executado por simples Apostila de acordo com o art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital.

Itabira-MG, 19 de setembro de 2023.

Dayane C. R. de Paulo
Presidente da CPL